



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

Indicação N° 214/2024
Assunto: Reivindicação
Autor: Adeilton José

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana**, o estudo da possibilidade de se instalar um redutor de velocidade (quebra mola) na Avenida Geraldo Alves Tavares na altura do nº 400, Bairro Progresso.

JUSTIFICATIVA

O redutor de velocidade “quebra molas” é meio extraordinário de coibir o trânsito de veículos em alta velocidade. Embora seja esta a última alternativa para manter a segurança de transeuntes, em especial crianças e idosos temos que por bem seja necessário fazer uso do mesmo para inibir possíveis acidentes, motivo este que justifica sobremaneira o requerimento.

Posto isso, visando atender a reivindicação de moradores daquela localidade, peço vênha aos Nobres Vereadores para que se manifestem favoravelmente aprovando a presente indicação e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as medidas necessárias para seu cumprimento.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2024.

Adeilton José da Silva
Vereador

Aprovado (s) por 12 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

08 / 10 / 2024